



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2.361, de 31 de outubro de 2011.

Atualiza monetariamente os valores atuais constantes das Tabelas I a V (Artigo 116, incisos I a V da Lei Complementar nº 03, de 03 de dezembro de 2002) correspondente as Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa, que abaixo especifica e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º- Ficam atualizados monetariamente os valores atuais constantes das Tabelas anexas, correspondentes a Taxa de Licença para localização (**Tabela I**); Taxa de Licença para Funcionamento e/ou Renovação de Funcionamento (**Tabela II**); Taxa de Licença para o exercício das Atividades de Comércio Ambulante, Eventual ou Feirante (**Tabela III**); Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares (**Tabela IV**), Taxa de Licença para Publicidade, (**Tabela V**) para o exercício de 2.012, correspondente a 7,31%, (Sete, vírgula trinta e um por cento) de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor- Amplo-IPCA (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) acumulado até 31 de agosto de 2.011.

Art. 2º- De acordo com a atualização monetária prevista no artigo 1º deste Decreto, ficam determinados os valores constantes das Tabelas anexas, parte integrante ao presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2.011.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.


Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOFETE TABELA I DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NATUREZA DA ATIVIDADE	VALORES EM REAIS AO ANO
1. Indústria	92,95
2. Produção Agropecuária	92,95
3. Comércio	92,95
4. Estabelecimentos prestadores de Serviços	92,95
5. Diversões Públicas	92,95
6. Profissionais Autônomos	92,95
7. Feirantes	92,95

TABELA II DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E OU RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.

NATUREZA DA ATIVIDADE	VALORES EM REAIS AO MÊS	VALORES EM REAIS AO ANO
1. Indústria:		
a) até 10 empregados		184,45
b) de 11 a 20 empregados		277,40
c) de 21 a 50 empregados		370,34
d) de 51 a 100 empregados		556,23
e) acima de 100 empregados		926,62
2. Produção Agropecuária:		
a) até 10 empregados		111,52
b) de 11 a 20 empregados		184,45
c) de 21 a 50 empregados		297,42
d) de 51 a 100 empregados		407,52
e) acima de 100 empregados		472,76
3. Comércio:		
Vendas de gêneros alimentícios em geral (empórios), mercearias, supermercados e congêneres.		
a) sem venda de bebidas alcoólicas a varejo		184,45
b) com venda de bebidas alcoólicas a varejo		370,34
c) bares e restaurantes		556,23
d) qualquer outro ramo de atividade comercial		223,06
e) estabelecimentos bancários, de crédito, financiamento e investimento de seguro, de capitalização e similares		667,77
f) hotéis, motéis, pensões e similares		444,71



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

4. Diversões Públicas:		
a)bailes e festa		223,06
b)cinemas e teatros		277,40
c)restaurantes dançantes, boates e similares		444,71
d)bilhares e quaisquer outros jogos de mesa por mesa		277,40
e)boliches – por pista		74,36
5.Diversões públicas:		
a)tiro ao alvo – por arma	223,06	
b)exposições, feiras e quermesses	223,06	
c)circos e parques de diversões não incluídos nos itens anteriores	649,19	
d)competições esportivas	649,19	
e)quaisquer espetáculos ou diversões não incluídos nos itens anteriores	649,19	
f)representantes comerciais autônomos, corretores, despachantes, agentes e prepostos, mediadores de negócios e outros profissionais autônomos		277,40
g)armazéns gerais, frigoríficos, silos. Guarda móveis		277,40
h)estacionamento de veículos		277,40
i)estúdios fotográficos, cinematográficos e de gravação		223,06
j)casa lotérica		223,06
k)oficinas de concertos em geral		223,06
l)postos de serviço para veículos, depósitos e explosivos e similares		556,23
m)tinturarias e lavanderias		111,52
n)salão de engraxate		111,52
o)Barbearias, salões de beleza, estabelecimentos de banhos, duchas, massagens, ginásticas e congêneres		111,52
p)ensino de qualquer grau ou natureza		223,06
q)laboratórios de análises clínicas e eletricidade médica		223,06
r)hospitais, pronto-socorros, sanatórios, ambulatórios, casas de saúde e congêneres		277,40
6.Ambulantes e feirantes.		
a)venda de produtos alimentícios em geral		742,16
b)venda de produtos de limpeza e higiene		464,73
c)venda de outros produtos		464,73
d)exploração mineral	268,84	3.227,43
e)outras atividades comerciais, industriais,		



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

agropecuários e financeiras, não incluídas nesta tabela, além dos estabelecimentos de pessoas físicas ou jurídicas que, de modo permanente ou temporário, prestem os serviços ou exerçam as atividades constantes da Lista de serviços do artigo 82 do Código Tributário Municipal, não incluídos nesta tabela		370,34
--	--	--------

TABELA III DA TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE, EVENTUAL OU FEIRANTE

1.gêneros alimentícios	55,76
a)artigos para fumantes	111,52
b)louças, ferragens, artigos plásticos e congêneres	92,95
c)jóias, relógios e congêneres	92,95
d)bijuterias	92,95
e)roupas feitas e armarinhos	111,52
f)redes, tapetes e congêneres	55,76
g)outras atividades	111,52

TABELA IV DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

NATUREZA DA ATIVIDADE	PERIODO	VALOR POR M ² EM REAIS
1.Construção de:		
a) edifícios ou casas até dois pavimentos, por m ² de área construída		2,84
b)dependência em prédios residenciais, por m ² de área construída		2,84
c)dependência em prédios residenciais, por m ² de área construída		4,28
d)dependência em quaisquer outros prédios, para quaisquer finalidades por m ² de área construída		2,84
e)barracões e galpões, por m ² de área construída		1,43
f)fachadas e muros, por metro linear		8,58
g)marquises, cobertas e tapumes, por metro linear		8,58
h)reconstruções, reformas, reparos e		8,58





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

demolições, por m ²		8,58
2.Parcelamento do solo:		
a) de 10 lotes a 100 lotes, por lote		9,99
b) com mais de 100 lotes, por lote		9,89
3.Quaisquer outras obras não especificadas nesta tabela:		
a) por metro linear		4,27
b)por metro quadrado		2,84

TABELA V

DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ESPÉCIE	PERIODO MÊS	VALORES EM REAIS POR ANO
1.Publicidade relativa a atividade exercida no local afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros de qualquer espécie ou quantidade.	40,03	107,83
2.Publicidade de terceiros, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, agropecuários, de prestação de serviços e outros de qualquer espécie ou quantidade por interessado na publicidade.		
3.Publicidade:		
3.1-no interior de veículos de uso público destinado à publicidade como ramo de negócio de qualquer espécie ou quantidade, por anunciante.	40,03	107,83
3.2-em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade, sonora ou escrita na parte externa de qualquer espécie ou quantidade, por anunciante.	40,03	107,83
3.3-em cinemas, teatros, circos. Boates e similares, por meio de projeção de filmes ou dispositivos de qualquer, por anunciante.	40,03	107,83
3.4-em vitrines, estandes, vestibulos e outras dependências de estabelecimentos comerciais, industriais, agropecuários, de prestação de serviços e outros, para divulgação de produtos ou serviços estranhos ao ramo de atividade do		



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

contribuinte, por anunciante.	40,03	107,83
4.Publicidade em placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas, faixas e similares colocados em terrenos, tapumes, platibandas, andaimes, muros, telhados, paredes, terraços, jardins, cadeiras, bancos, toldos, mesas, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de qualquer via ou logradouro público, inclusive rodovias, estradas e caminhos municipais, estaduais ou federais, por anunciante.	40,03	107,83
5.Publicidade por meio de projeção de filmes, dispositivos ou similares, em vias ou logradouros públicos de qualquer quantidade por anunciante.	40,03	107,83

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal